

TERMO DE RATIFICAÇÃO



O(A) Sr.(a) **MARIA GUIOMAR CAVALCANTE DE FRANÇA**, na qualidade de ordenador(a) de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.06.04.1-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO IV**, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa a **AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70% NA FORMA DE GEL E LÍQUIDO PARA UTILIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, NAS ATIVIDADES DE ROTINAS E ATENDIMENTOS AOS PACIENTES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA NO INTUITO DE REFREAR O AVANÇO DO NOVO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE**; em favor de **ANTONIO ERIVANE BALBINO LEMOS**, sediada a **RUA FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA, 121, TIBIQUARI, Boa Viagem - Ceará, CEP: 63870-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.480.148/0001-39**, em conformidade com o **Projeto Básico nº 140122050001**, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será **90(noventa) dias**, com valor global de **R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente do **CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA**, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 14 01 10 302 0017 2.079 3.3.90.30.22 1214000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do fornecedor acima identificado. Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem, 04 de Junho de 2020.



MARIA GUIOMAR CAVALCANTE DE FRANÇA
ORDENADOR(A) DE DESPESA
CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **TERMO DE RATIFICAÇÃO** do Processo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.06.04.1-DL**, foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Boa Viagem, 04 de Junho de 2020.

Fernanda Fernandes Pinto

FERNANDA FERNANDES PINTO

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL INTERINA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA